



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 067/2013

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A nossa Constituição Federal diz que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, com direito à igualdade em direitos e obrigações.

Mas na prática, em muitos casos, infelizmente não é o que acontece, principalmente em relação aos agentes políticos, que ainda desfrutam de alguns privilégios que não são extensivos à população de modo geral, como aposentadorias de ex-governadores e congressistas e conforme agora noticiado, o “Programa de Assistência à Saúde”, que possuem os Senadores da República e seus dependentes, custeado com recursos públicos e que é vitalício, ou seja, continuam com tal benefício mesmo após o término dos mandatos.

A grande maioria da população brasileira não tem como custear um plano de saúde e apesar da alta carga tributária que paga é obrigada a depender da saúde pública ainda bastante precária. Independentemente da região onde mora, sofre nas filas dos postos de atendimento e quando necessita de algum tipo de tratamento médico, muitas vezes o longo tempo de espera para dar o seu início, acaba agravando o problema ou mesmo chegando a falecer sem ter obtido o atendimento.

Se o agente político preferir o atendimento particular na área de saúde, deve fazer o custeio com os seus próprios recursos, como acontece com boa parcela da população, que paga por plano de saúde, apesar de geralmente possuir uma remuneração bem mais baixa que seu representante político.

Ante ao exposto, apresento à Mesa Diretora da Câmara Municipal, depois de ouvido o doutro plenário e observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em relação aos privilégios que possuem os agentes políticos em todas as esferas de poder.

Alcançando a moção a sua aprovação, seja encaminhada cópia às Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas e aos Excelentíssimos Senhores Senadores da República pelo Estado de São Paulo: Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Rodrigues e Eduardo Suplicy.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 12 de agosto de 2013.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 067/13

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme original, lido em Sessão de 05 de março de 2013, e
aprovado em Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente